PORTARIA Nº 32 DE 2 DE SETEMBRO 2019

Dispõe sobre a concessão de Férias Regulamentar que Especifica e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas, Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais, especialmente o que lhe confere o art. 73 e 279 da Resolução 153/2014, C/C o disposto no art. 74 da Lei Municipal 452/92.

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder férias regulamentares à servidora LEONOR MUNIZ ALVES, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, referente ao período aquisitivo de direito compreendido entre 11/12/2017 a 10//12/2018.

Art. 2º - Converter em pecúnia 10 (dez) dias do período a que faz jus, tudo na conformidade do artigo 77 da Lei Municipal 452, de 1992.

Parágrafo Único – O valor das férias de que trata o art. 2º, será pago em parcela única no mês de novembro de 2019.

Art. 3º - As férias de que trata o artigo 1º serão gozadas no período de 11/11/2019 a 30/11/2019.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se

Bonfinópolis de Minas, 2 de setembro de 2019.

Publicado no quadro de avisos da Câmara em 3/9/19 ás 13:04 horas,e registrado em livro próprio ás folhas 31 Sob o nº 123/2019

Servidor Responsável

VEREADORA CÉLIA MORAIS

Presidente